



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 038/PMMA/2017.

**“TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE FÉRIAS
DOS SERVIDORES (A) LOTADO NO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
ARNALDO STRELOW, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO, OS ARTIGOS 131 A 134 DA LEI 294/PMMA/2002;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público a relação de férias dos servidores (a), lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no anexo I.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 31 de julho de 2017.

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

ANEXO I

RELATÓRIO DE FÉRIAS CONCEDIDAS - HISTÓRICO

Matrícula	Nome	Ad. Férias	Situação	Tipo Férias	Dias Direito	Dias Em Férias	Faltas	Período Aquisitivo	Período Férias
2	MARIA PEREIRA ASSIS	N	Em Aberto	1	30,00	30	0,00	13/05/14 à 12/05/15	01/08/17 à 30/08/17
33	POLIANA DE OLIVEIRA LEITE	N	Em Aberto	1	30,00	30	0,00	12/02/16 à 11/02/17	03/08/17 à 01/09/17
Total Geral de Funcionários							2		